

Tipologia do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes
Capacidade: 15
Processo SEI : ° 6024.2020/000.0987-0
Edital: 134/SMADS/2020

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Após sessão pública realizada no dia 08/05/2020 na sala de reuniões do CREAS Capela do Socorro, em que foi aberto 1 (um) envelope com a proposta, apresentada pela OSC; Instituto Viva Melhor – IVM, a Comissão de Seleção apresenta Parecer Técnico Conclusivo.

Trata-se de instalação de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, com capacidade de atendimento para 15 vagas, em área de abrangência da Subprefeitura de Capela do Socorro, pelo valor de repasse mensal para OSC com isenção da cota patronal de R\$80.366,02 e para OSC sem isenção da cota patronal de R\$93.952,11.

Foi aberto 01 (um) envelope com a proposta apresentada pela OSC Instituto Viva Melhor - IVM, inscrita no CNPJ 08.002.631/0001-51 esta Comissão de Seleção realizou a análise técnica do Plano de Trabalho e apresenta parecer final conclusivo em conformidade com o Artigo 27 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

A OSC Instituto Viva Melhor - IVM apresentou sua proposta em consonância com a tipologia do serviço, em concordância com o disposto no Edital nº134/SMADS/2020 e em conformidade com os artigos 20 e 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

O Instituto Viva Melhor - IVM demonstrou experiência na execução de serviços de alta complexidade no âmbito da Proteção Especial e conhecimento do território de abrangência, além de demonstrar sua articulação com a rede socioassistencial. O Plano de Trabalho demonstra nexos entre as atividades e a metodologia para o alcance das metas a serem atingidas.

A OSC descreveu a execução do serviço e apresentou cronograma de desembolso de recursos financeiros em conformidade com a planilha de custos referência para essa modalidade, demonstrando a viabilidade da proposta.

Apresentou ainda, de forma adequada, quais serão os meios a serem utilizados para a fiscalização e avaliação da execução física das metas e objetivos.

Assim, a Comissão conclui que a proposta da OSC Instituto Viva Melhor - IVM apresenta **GRAU SATISFATÓRIO** de adequação e o Plano de Trabalho está em conformidade com a legislação em vigor, as normas da Pasta pertinentes à tipificação e custos dos serviços socioassistenciais e com clareza de metas, resultados e custo do serviço.

São Paulo, 19 de maio de 2020.

Sidnei Sebastião da Luz - Titular da Comissão de Seleção

Paola Rita Pereira Martins - Titular da Comissão de Seleção

Carolina Raymundo de Souza - Titular da Comissão de Seleção